

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 4055 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009**

Revoga a Lei Municipal n. 1.181, de 17 de janeiro de 1977, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal n. 1.181, de 17 de janeiro de 1977, que dispõe sobre a doação de uma área, que especifica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 16 de dezembro de 2009.

**João Batista Bianchini**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 16 de dezembro de 2009.

**Ivanira A. de Souza**  
Escrituraria  
"Deus seja Louvado"